



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 16/09/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h39 (quinze horas e trinta e nove minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro, Presidente, Edson Silva, Vice-Presidente, e Renato Olivatto, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 40/2025, que *“Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 79/2025, que *“Dispõe sobre a denominação da rua 13 do loteamento Chácaras Estância das Águas, Monte Mor – SP”*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 81/2025, que *“Dispõe sobre a taxa de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos no Município de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 83/2025, que *“Dispõe sobre a política de adoção de espaços públicos para sua qualificação”*, de autoria do Vereador Josuel da Conceição;

Projeto de Lei nº 91/2025, que *“Desafeta bem imóvel do Município de Monte Mor para permuta, visando a ampliação do cemitério municipal e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Resolução nº 23/2025, que *“Cria a Frente Parlamentar de Regularização Fundiária na Câmara Municipal de Monte Mor”*, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Camilla Hellen e Professor Adriel;

Recurso nº 1/2025, *“RECURSO contra PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO no PL 36/2025”*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia.

Quanto aos Projetos de Lei nºs 40 e 79/2025 e ao Recurso nº 1/2025, os pareceres já estão finalizados e serão encaminhados à Secretaria Legislativa em breve. No que se refere ao PL 40 e ao Recurso, a CJR manifestou-se pelo seu prosseguimento, entretanto, opinou desfavoravelmente à tramitação do PL 79/2025.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 16/09/2025

Referentemente ao Projeto de Lei nº 81/2025, a Comissão está aguardando a retirada da matéria pelo Poder Executivo, conforme informado e, em relação ao PL nº 83/2025, o mesmo ainda está em tramitação na Procuradoria Jurídica.

Sobre o Projeto de Lei nº 91/2025, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator da propositura, a qual será tramitada para análise técnico-jurídica e quanto ao Projeto de Resolução nº 23/2025, a CJR aguarda a apresentação da emenda necessária antes de exarar seu parecer.

Por fim, cabe registrar que o PL nº 74/2025 foi retirado de tramitação a pedido de sua autora.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:17.09.2025



Vereador Alexandre Pinheiro
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****
Data:18.09.2025



Vereador Edson Silva
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Renato
Olivatto
CPF: *****
Data:18.09.2025



Vereador Renato Olivatto
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

